DECRETO Nº1.640 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

Aprova Loteamento que menciona.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento denominado "Loteamento Residencial Jardim Progresso", situado nesta cidade, de propriedade da Associação de Desenvolvimento Urbano de Carneirinho - ADUCA, objeto da matrícula 29698 do SRI de Iturama/MG, formado por oito quadras, numeradas de 01 a 08, contendo 103 lotes residenciais e três áreas institucionais, com área de 24.594,47 metros quadrados, dentro de uma área total de 51.200 metros quadrados, assim distribuídos:

I – Área edificável – 23.316,62 M2;
II – Sistema viário – 11.459,27 M2;
III – Áreas Institucionais – 1.277,85 M2;
IV – Área verde – 1.330,43 M2;
V – Área verde não edificável – 13.815,83 M2.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 03 de setembro de 2013.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I